

MEMORIAL DESCRITIVO

OBRA: Reforma EMEF José Cassiano
ENDEREÇO: Distrito São João
ÁREA: 140,03 m²

OBJETIVO

O presente memorial descritivo de procedimentos estabelece as condições técnicas a serem obedecidas na execução da obra e serviços acima citados, fixando, portanto, os parâmetros mínimos a serem atendidos para materiais, equipamentos e serviços de pavimentação.

Toda a obra e serviços serão executados utilizando-se mão de obra, materiais e equipamentos de primeira linha e rigorosamente em consonância com os projetos básicos fornecidos e com as prescrições contidas no presente memorial.

DISPOSIÇÕES GERAIS

As medidas constantes em planta deverão ser obrigatoriamente conferidas no local.

A execução da obra obedecerá aos padrões e normas da ABNT vigentes, bem como o Código de Obras, o Código de Posturas e o Plano Diretor de São Miguel das Missões/RS. Para sanar eventuais problemas o responsável técnico pelo projeto deverá ser consultado previamente.

São obrigações da Empreiteira e do seu Responsável Técnico:

- Visitar previamente edificação, a fim de verificar as suas condições atuais e avalia-la.
- Corrigir, às suas expensas, quaisquer vícios ou defeitos ocorridos na execução da obra, objeto do contrato, responsabilizando-se por quaisquer danos causados ao conveniente, decorrentes de negligência, imperícia ou omissão.
- Empregar operários devidamente uniformizados e especializados nos serviços a serem executados, em número compatível com a natureza e cronograma da obra.
- Na fase de execução da obra, caso sejam verificadas divergências e inconsistências no projeto, comunicar ao contratante, que, por sua vez, comunicará os fatos ao Setor de Engenharia, para que as devidas providências sejam tomadas.
- Manter atualizados no Canteiro de Obra: Diário, Alvará, Certidões, Licenças, evitando interrupções por embargos.
- Estabelecer um serviço ininterrupto de vigilância da obra, até sua entrega definitiva, responsabilizando-se por quaisquer danos decorrentes da execução que por ventura venham a ocorrer nela.
- Manter limpo o local da obra, com remoção de lixo e entulhos para fora do canteiro.
- Providenciar a colocação das placas exigidas pela Prefeitura Municipal e CREA local.
- Apresentar, ao final da obra, toda a documentação prevista no Contrato da Obra.
- Para a execução da obra, objeto destas especificações, ficará a cargo da Empreiteira o fornecimento de todo o material, mão de obra, leis sociais, equipamentos e tudo o mais que se fizer necessário para o bom andamento e execução de todos os serviços previstos

Deverão ser impugnados pela fiscalização todos os trabalhos que não satisfaçam as condições aqui estabelecidas. Ficará a empresa obrigada a demolir ou refazer os trabalhos rejeitados, logo após o recebimento da ordem de serviço correspondente, ficando por sua conta exclusiva as despesas decorrentes destes serviços.

A estocagem de materiais deverá ser realizada em local seco, protegidos das intempéries, sobre lastros de madeira ou lona plástica para impedir o contato direto com o solo, sem interferir na movimentação de pessoas, trabalhadores e outros materiais, não deve obstruir portas ou saídas de emergências e nem provocar sobrecarga nas paredes.

REFORMA

1. COZINHA

Deverá ser realizado um furo manual na alvenaria para embutir a tubulação do ar-condicionado e levar a mesma pela parede externa até o nível do piso, com tubo de PVC de 20mm.



Os vidros quebrados deverão ser substituídos e ao lado de fora das janelas serão instaladas telas mosquiteiras galvanizadas de malha 14, fio 31, com perfil de alumínio, de forma a impedir a entrada de insetos na cozinha.

A laje do forro deverá ser lixada com lixa número 120, cor vermelha, até que toda a tinta aplicada seja removida, para melhorar a aderência do revestimento que será aplicado.

Posteriormente deverá ser realizado o emassamento do teto com massa corrida com desempenadeira, espátula ou régua de forma a cobrir todos os buracos e imperfeições. Deverá ser aplicado duas demãos, com intervalo mínimo de 3 horas entre elas, obedecendo as condições de secagem do fabricante. Após a secagem final, a superfície deverá ser lixada para melhorar o acabamento e proporcionar uma superfície mais lisa. Em seguida, utilizar uma escova de cerdas macias e um pano úmido para retirar o pó da superfície.

Por fim, deverá ser realizada a pintura do teto e das paredes. O número de demãos de tinta deverá ser o suficiente para cobrir totalmente a superfície a pintar, de acordo com as especificações do fabricante, e nunca inferior a duas. Deve-se observar um intervalo de, no mínimo, 24 horas para demãos sucessivas. Deverão ser adotados cuidados para evitar manchas ou salpicados de tinta em superfícies não destinadas a pintura, evitando futuras remoções. Deverá ser executada toda a pintura das paredes com tinta acrílica, tipo Acquacryl ou similar de outro fabricante, de primeira qualidade.

O piso da cozinha deverá ser lixado até sair toda a tinta existente e picoteado (desgastado) para melhorar a aderência entre esse piso e o revestimento que será executado.

Sobre o piso será aplicado contrapiso autonivelante, com argamassa autoadensável, com espessura de 2cm, para nivelar a superfície. Para aplicar o contrapiso autonivelante a superfície deve estar limpa, livre de resíduos e em bom estado, recomenda-se a utilização de um primer selador para vedar os poros da base e garantir uma boa aderência à argamassa. Essa etapa pode ser realizada com o auxílio de uma vassoura de pelo para fazer o espalhamento do selante. Em seguida, realiza-se a mistura do produto obedecendo às proporções indicadas pelo fabricante. Ela pode ser feita com misturador manual ou mecânico, até garantir que a argamassa esteja homogênea, sem grumos. Depois, vem o espalhamento, que deve atingir o limite da marcação do nível. Feito isso, utiliza-se um rolo quebra-bolhas com o objetivo de eliminar o ar aprisionado. Após 24 horas, o piso já estará endurecido e, assim, será possível retirar as demarcações e aplicar o revestimento.

A superfície a ser pintada deve estar firme, coesa, limpa, seca, fosca e sem poeira. Primeiro, deverá ser aplicado uma demão de primer epóxi e após o tempo de secagem especificado pelo fabricante, deverão ser aplicadas duas demãos de tinta epóxi para garantir uma camada protetora, respeitando o tempo de cura, de maneira que a segunda camada não entre em reação com a anterior.

2. DESPENSA

Os mesmos serviços executados no teto e no piso da cozinha deverão se executados na despesa, atendendo as mesmas prescrições.

Também deverá ser aberta uma janela de 2,00x0,30m, que será basculante e deverá ser colocada abaixo da viga existente. A esquadria deverá ser executada conforme a planta, em que as dimensões representadas são aquelas da esquadria colocada, devendo, desta forma, o construtor deixar uma folga para a colocação da mesma. A colocação e montagem deverão ser feitas de modo a apresentar perfeito prumo, nível e esquadro das peças.

3. REFEITÓRIO

No teto do refeitório também deverá ser aplicada massa corrida, seguindo o mesmo procedimento descrito na cozinha.

Todo o parquet existente deverá ser removido, de forma manual, sem reaproveitamento.

Será executada uma camada de contrapiso, com argamassa de traço 1:4 (cimento e areia), espessura de 2,0 cm, aplicado manualmente. Sobre o contrapiso será assentado o revestimento, tipo cerâmico, de dimensões 45cm x 45cm, de primeira qualidade, devendo ser aprovado pela fiscalização antes de sua colocação. Deverá ser utilizado argamassa AC II ou superior para o assentamento, devendo ser aplicada com desempenadeira dentada, na face da cerâmica e no piso.

O rejuntamento deve ser executado conforme indicação das instruções do fornecedor, aproximadamente em 4mm em material cimentício, em cor escura, resinado, siliconado e antimoho de acabamento superfino, somente após 72 horas do assentamento das peças cerâmicas. Deve ser posicionado separador e nivelador nas dimensões aferidas, sendo o mínimo de duas cunhas por lado da peça.

O revestimento cerâmico existente das paredes deverá ser substituído por novas peças, até a altura de 1,50m, que podem ser as mesmas utilizadas no piso.

O restante das alvenarias deverá ser realizado a pintura, com duas demãos de tinta acrílica.

Os vidros quebrados deverão ser substituídos, e por fora das janelas também deverão ser colocadas as telas mosquiteiras com perfil de alumínio.

4. TOLDO

A lona plástica existente deverá ser removida, sem reaproveitamento.

O telhamento será com telhas telha trapezoidal em aço zincado, fixadas com haste reta para gancho de ferro galvanizado, com rosca 1/4 " x 30 cm com porcas e arruelas, devendo apresentar perfeita vedação.

A instalação da cobertura deverá ser realizada por pessoas especializadas, deverão ser observadas as rigorosas especificações técnicas do fabricante. O transpasse lateral de uma telha a outra deverá ser de no mínimo 2 ondas. O recobrimento longitudinal, deverá ser de no mínimo 20cm. Deve-se verificar o sentido do vento predominante no local e iniciar a montagem, partindo-se do lado contrário do sopro do vento, indo do beiral para a cumeeira.

SERVIÇOS FINAIS

A obra deverá ser entregue com os caimentos e nivelamentos adequados, limpa, livre de entulhos, restos de construção, no prazo previsto. Todos os serviços deverão ser examinados pela fiscalização da prefeitura municipal que constatará se os mesmos foram executados de acordo com as especificações e, uma vez não estando de acordo, deverão ser refeitas pela empresa executante.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Prefeitura Municipal de
São Miguel das Missões



PRAZO DE EXECUÇÃO

A obra deverá ser executada em um prazo de 3 (três) meses, sendo possível a prorrogação, desde que justificada, considerando-se intempéries ou prazos de autorização.

São Miguel das Missões, 29 de maio de 2024

Camila Mertz Sousa
Engenheira Civil
CREA RS 231477

José Roberto
Prefeito Municipal